



União  
das Freguesias de Semide e Rio de Vide  
Município de Miranda do Corvo



## ATA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2024

Aos vinte e sete dias mês de Junho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram em reunião ordinária, o Executivo da União das freguesias de Semide e Rio Vide, no edifício sede da mesma. -----

Estiveram presentes á reunião, os seguintes elementos do executivo: -----

Presidente, Luís Filipe Correia Martins -----

Secretário, Mário Joaquim Cardoso Vaz -----

Tesoureiro, Maria da Graça da Silva Marques -----

Propostas apresentadas e Deliberações tomadas: -----

1 – Foi analisada a diversa correspondência recebida. -----

2 – Foram feitos diversos pagamentos orçamentados. -----

3 – Foi deliberado por unanimidade fazer a Limpeza em algumas ruas dos Lugares: Lata; Semide; Cimo de Vila; Senhor da Serra; Cortes; Vidual; Barreiro; Vale Colmeias, Granja de Semide; Segade de Cá; Canas; Recreio da Escola de Semide e de Rio de Vide; Jardim da Casa Paroquial de Semide; Recreio do Jardim de Infância do Vidual; Recreio da Escola Ferrer Correia; vários “Adros de Capelas”, Adro da Igreja de Rio de Vide e Largo do Mosteiro de Santa Maria, e respectiva escadaria, em Semide”, limpeza de alguns recintos anexos a algumas Associações, zona envolvente á “Nora”, em Semide. -----

4 – Foi deliberado por unanimidade, ao abrigo de um CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO (CEI+), entre o I.E.F.P. e esta Autarquia, contratar o Sr. José António Amorim Maciel, tendo iniciado funções na área de, “Cantoneiro”, com inicio a 2 de Julho de 2024 e términos a 01 de Julho de 2025. -----

5 – Foi deliberado por unanimidade fazer a 4ª e 5.ª alteração orçamental, conforme documentos em anexo. -----

6 – Foi deliberado por unanimidade e na sequência do lançamento de um procedimento contratual ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 16º, conjugado com a al. d) do art.º 19.º ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, por despacho do Presidente da União das Freguesias de Semide e Rio de Vide no uso da competência previstas na al. f) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 18º



do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, e de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 10.º do supra referido Código dos Contratos Públicos, foi, em simultâneo, aprovada a minuta do contrato e adjudicada à segunda outorgante a execução da empreitada designada por “Conclusão de muro de suporte em blocos de betão tipo lego em Vidual” com as especificações constantes do caderno de encargos e convite e de acordo com a proposta apresentada, documentos que aqui se dão por fielmente reproduzidos sendo do inteiro conhecimento e aceite por ambas as partes. Após o cumprimento das formalidades legais é celebrado o presente contrato entre os outorgantes: União das Freguesias de Semide e Rio de Vide, e a empresa Cosmatel. -----

7 – Foi deliberado por unanimidade comprar uma Coluna de Som Amplificada, “ROADJACK10, para oferta á Escola EB1 de Semide. -----

**Términos:-----**

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim Mário Joaquim Cardoso Vaz, secretário do executivo, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea dos intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada. -----

-----O Presidente, *Paulo Filipe Correia de Azevedo*

-----O Secretário, *Mário Joaquim Cardoso Vaz*

-----O Tesoureiro, *Maria Gracia Silva Marques*

